



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

18.008.896/0001-10 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nossa cidade compromisso de todos!

Ofício nº. 29/2019

Do: Prefeito Municipal de Aiuruoca/MG

Para: Presidente da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG

Assunto: Resposta (presta)

Data: 06/05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
PROTOCOLO

07 / 05 / 2019

Recebido

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

Em atenção ao ofício nº. 15/2019 de autoria de v. Ex^a., no que concerne a denúncia formulada pela cidadã e funcionária desta Prefeitura, Sr^a. Dinair Cardoso Braga, no que solicita apuração por parte deste Legislativo quanto a suposto desvio de função de alguns funcionários desta Prefeitura temos a esclarecer o que se segue:

1 - O desvio de função do servidor público é situação irregular e ilegal no âmbito da Administração Pública e ocorre sempre que o servidor exercer outras atribuições não correlatas ao cargo originalmente investido. O desvio de função se caracteriza pela realização de atribuições que não são próprias do cargo efetivo do servidor.

2 – Com relação ao caso em questão, não há que se falar em desvio de função visto que os servidores ocupam seus cargos de origem e apenas estão, na ausência de funcionários, desempenhando de maneira esporádica e mediante necessidade uma ou outra função, já que o Município não pode efetuar contratações e muito menos concurso público no momento, visto que está em processo de redução de gastos conforme decreto editado pelo Executivo Municipal.

3 – Os servidores em questão são servidores efetivos deste Município e têm os seus respectivos cargos:

Renato de Freitas – Oficial de Serviços e Obras - Pedreiro lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Geraldo Francisco da Rocha – Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Sidinei Nogueira da Rocha – Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

José Márcio Miguel – Motorista de Veículos Pesados lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

18.008.896/0001-10 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nossa cidade compromisso de todos!

Dircinéia Alves Lopes – Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

4 – Os servidores em questão estão desempenhando as funções inerentes a seus cargos, conforme determinado na Lei 2130/2002.

Certo de ter esclarecido o questionado, me colocando à inteira disposição desta Casa Legislativa.

Com meus cordiais cumprimentos

Atenciosamente,

Paulo Roberto Senador
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Ivair Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG
Nesta